

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 38

ITAJUBÁ (MG), 02 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	786
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	786
3 - REITORIA.....	788
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	789
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	794
6 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	798
7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	799
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	799



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo no 23088.031411/2023-24 e o que foi decidido em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2024, **DECIDE:**

I – **APROVAR** o Projeto de Criação do Curso de Graduação Design - Campus Itajubá.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 102, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.022405/2021-14 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024, **DECIDE:**

I - **HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* - 10/2024 - Aprovada em 19/08/2024, Aprovar, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação que tem por objeto a implementação da política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, visando à extensão da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS", sob coordenação do servidor Zaqueu de Oliveira dos Santos.

DECISÃO Nº 103, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.022294/2024-99 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024, **DECIDE:**

I - **HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* - 11/2024 - Aprovada em 19/08/2024, Aprovar, *Ad Referendum* do CEPEAd, a isenção da taxa de ressarcimento à UNIFEI sobre o valor dos patrocínios arrecadados para promover o evento II Semana da Computação da UNIFEI (SECOMP 2024) - Campus de Itajubá.

**DECISÃO Nº 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.003639/2023-92 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR, remoção do professor Hugo José Ribeiro Júnior do IEI (Instituto de Engenharia Integradas) para o ICPA (Instituto de Ciências Puras e Aplicadas).

DECISÃO Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.003612/2024-81 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR, o pedido de redistribuição do professor Frederico César de Vasconcelos Gomes da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) para o IEI (Instituto de Engenharia Integradas) - Campus Itabira - Universidade Federal de Itajubá.

DECISÃO Nº 106, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista a solicitação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de Reitor e Vice-Reitor da UNIFEI - Quadriênio: 2024-2028 e a decisão deste Conselho na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024, **DECIDE:**

I - AUTORIZAR a dispensa das aulas dos discentes, bem como os servidores docentes e técnico-administrativos e empregados públicos, em ambos os *campi* (Itajubá e Itabira) para a participação nos debates eleitorais com os candidatos a Reitor da UNIFEI, pelo período de 3 horas e 30 minutos, conforme abaixo:

Campus Itajubá - Dia 02/09/2024 - Início: 19h

Campus Itabira - Dia 09/09/2024 - Início: 14h



CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

22ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 13/08/2024

APROVO, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Fermentec Tecnologias em Açúcar e Álcool Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado "Inteligência artificial aplicada ao desenvolvimento de produtos e tecnologias 4.0 para o setor sucroenergético", sob a coordenação do professor André Aguiar Mendes - processo nº 23088.017409/2022-61.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

23ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 16/08/2024

APROVO, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Pouso Alto, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Plano de recuperação de área de disposição de resíduos sólidos urbanos de Pouso Alto, sob a coordenação do Prof. Rafael Silva Capaz - processo nº 23088.019720/2023-26.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.566, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021, bem como o disposto no art. 122, da Lei nº 12.529/2011, e, ainda, os documentos constantes do Processo nº 23088.022874/2024-86, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPONIBILIZAR, a partir de 02/09/2024, a requisição da servidora DEBORA MARIA DE SOUZA REIS, matrícula nº 1760340, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, para exercício junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 3º Caberá ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica efetivar a apresentação da servidora à Universidade Federal de Itajubá ao término do período da requisição.



Art. 4º Cumpre ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica comunicar à Universidade Federal de Itajubá a frequência da servidora, mensalmente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.549, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.022690/2024-16, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 17.579,42 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a Sônia Maria Costa Vicente, cônjuge do servidor aposentado, Eliseu Augusto Vicente, matrícula SIAPE nº 0394740, falecido em 03/08/2024, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990

PORTARIA Nº 1.577, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.022827/2024-32, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à SÔNIA MARIA COSTA VICENTE, na condição de cônjuge do servidor aposentado, ELISEU AUGUSTO VICENTE, matrícula SIAPE nº 394740, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 03/08/2024.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.443, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 89/2024 - PROEX, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **PAULO RODRIGO PINTO** do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão para a Pró-Reitoria de Extensão (lotação, localização e exercício), a partir do dia 12/08/2024.

PORTARIA Nº 1.457, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de julho de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN	2238438	13/07/2024	D IV 06 para D IV 07
DANIELLA RIBEIRO LOPES	1955652	16/07/2024	C IV 08 para C IV 09
MAYSA DE MELO PARANHOS	1225949	27/07/2024	D III 02 para D III 03
TIAGO VITOI ESAU RIBEIRO	1958312	27/07/2024	E IV 08 para E IV 09
DAILA DOS PASSOS VITORINO	1957910	30/07/2024	D IV 08 para D IV 09

A partir de agosto de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ANDREIA TEIXEIRA	1839896	01/08/2024	E IV 09 para E IV 10
CLAUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA	1839561	01/08/2024	E II 09 para E II 10
NATHALIA ALVES NALIATTI DAMBROS	1839523	01/08/2024	E IV 09 para E IV 10
WELLINGTON LAGE LOPES	1714299	04/08/2024	E IV 10 para E IV 11
FLAVIA LUDOVICO DE MATOS	1358073	06/08/2024	E IV 05 para E IV 06
FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES	3323440	07/08/2024	E II 01 para E II 02

**PORTARIA Nº 1.459, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **GISELE DE OLIVEIRA MAIA** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área de Matemática e Estatística, conforme Edital de Homologação nº 68, publicado no DOU de 09/08/2024, no código de vaga 933803, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 387 de 31/05/2022, DOU de 01/06/2022.

PORTARIA Nº 1.465, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018609/2024-01, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JULIANA HELENA DAROZ GAUDENCIO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/08/2024.

PORTARIA Nº 1.467, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018160/2024-73, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **DENISE RANSOLIN SORANSO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1.468, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.012910/2024-01, **RESOLVE:**



CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JACSON SIMSEN**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 16/07/2024.

PORTARIA Nº 1.469, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.012943/2024-43, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOAO RICARDO NEVES DA SILVA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/07/2024.

PORTARIA Nº 1.470, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002769/2024-99, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LEONARDO FERREIRA REIS**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/07/2024.

PORTARIA Nº 1.472, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003521/2024-45, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GLAUBER ZERBINI COSTAL**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 10/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.486, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de agosto de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ELAINE DIAS DE FARIA	1839735	01/08/2024	E IV 09 para E IV 10
RICARDO DE MELO DIAS	1840903	01/08/2024	E IV 09 para E IV 10
VINICIUS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	1839153	01/08/2024	E IV 09 para E IV 10
CAROLINA DIAS DINI	1961709	14/08/2024	C IV 08 para C IV 09

PORTARIA Nº 1.487, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **LUIZ RICARDO DA COSTA**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 18, publicado no DOU de 19/03/2024, no código de vaga 867496, em decorrência da exoneração de Renan Gonçalves Vilas Boas, DOU de 14/08/2024.

PORTARIA Nº 1.542, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **ALEX TAKEO YASUMURA LIMA SILVA** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA do Campus de Itabira, a partir de 19/08/2024.

**PORTARIA Nº 1.559, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021104/2024-16, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SABINO**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 1.568, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com a Solicitação Nº 1683 / 2024 - PFU, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor JOAZ VIEIRA LOBO:

- Solange Aguiar Jodas (Orientadora) - SIAPE nº 1672455;
- Tamara Gurgel do Amaral Ribeiro (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 1753840;
- Evandro Luiz Rodrigues (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1502095

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.589, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor GILBERTO DUARTE CUZZUOL, matrícula SIAPE nº 1645434, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de **2024**.

Finalidade: Atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, serviços de manutenção, pequenas taxas e emolumentos; despesas com os veículos oficiais/serviço, da frota da Unifei, referentes a combustível, lubrificantes, pequenas manutenções e peças de reposição em casos de emergência; necessários ao bom andamento das atividades da Unifei.

Limite: R\$ 2.995,30 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: através de cartão ou saque.

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 1.569, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 18/2024 - CASUP, de 27/08/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ALEXANDRE MAGNO BATISTA MACHADO, SIAPE: 1115090, e o Servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, SIAPE: 2140757, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 025/2024

Processo nº: 23088.017847/2024-91

Dispensa de Licitação: 90.217/2024

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento do líquido ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.

PORTARIA Nº 1.571, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 110/2024 - ISEE, de 27/08/2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora ÂNGELA GLAZIELE DE OLIVEIRA - SIAPE nº 1890536, da função de AGENTE DE COMPRAS (Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE).

DISPENSAR o servidor JOSÉ AIRTON DE FREITAS - SIAPE nº 1661132, da função de AGENTE DE COMPRAS - SUBSTITUTO (Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE).

Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 539/2015 - DAP, de 22/04/2015.

PORTARIA Nº 1.572, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 110/2024 - ISEE, de 27/08/2024, **RESOLVE:**



DESIGNAR o servidor JOSÉ AIRTON DE FREITAS - SIAPE nº 1661132, para a função de AGENTE DE COMPRAS (Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE).

DESIGNAR a servidora ÂNGELA GLAZIELE DE OLIVEIRA - SIAPE nº 1890536, para a função de AGENTE DE COMPRAS - SUBSTITUTO (Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE).

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea "d" e III da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 1.576, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 109/2024 - ISEE, de 27/08/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE MEDEIROS - SIAPE 394956

JOSÉ AIRTON DE FREITAS - SIAPE 1661132

NIVALDO COSTA ALCÂNTARA - SIAPE 1828177

ALLANN BRENO DE SALES PEREIRA - SIAPE 1269010

LÚCIO JOSÉ DA MOTTA - SIAPE 2114948

ANDERSON CÂNDIDO ALVES - SIAPE 1779573

ÂNGELA GLASIELE DE OLIVEIRA - SIAPE 1890536

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 260 - DAP, de 28/02/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2024 "S.R.P."

PROCESSO Nº: 23088.007095/2024-51.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

CONTRATADAS: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA; SMAXTECH DISTRIBUIDORA LTDA; ALEKSANDER NUNES MARQUES; SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA; DISTRIBUIDORA PHG LTDA; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA; ORISVALDO SILVA JUNIOR; SARTORI IND. E COMERCIO LTDA; RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA; MICHELLE DIAS DE JESUS LAMEIRINHAS; FRONT COMERCIAL LTDA; PABLO BERNADO DE SOUSA; MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA; INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA; MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA; LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA; JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS; DIPELL COMERCIAL LTDA; E TUDO BARATO COMERCIO DE



ELETROELETRONICOS LTDA; NBR TELECOM LTDA; AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA; LIBRASIL INFORMATICA LTDA; TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21 de agosto de 2024.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90015/2024 "S.R.P."

PROCESSO Nº: 23088.010415/2024-50.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de confecção e instalação de persianas/cortinas.

CONTRATADA: PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA; M.A.T. JUSTINO PERSIANAS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28 de agosto de 2024.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 1.554, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 1366/2024 - IEM, de 22/08/2024, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- ANGELO DE SOUZA
- ARLEI MELO RODRIGUES
- CLAUDEMIRO LUZ TEODORO
- DIEIMYS SANTOS RIBEIRO
- JEAN CARLO CESCO PEREIRA
- JOSÉ CLAUDIO ISAIAS
- MARCOS CIRILO DOS SANTOS
- MARCOS HENRIQUE DA SILVA
- MARIA FERNANDA XAVIER PINTO MEDEIROS
- ROBSON LEOPOLDINO FERREIRA
- ROGÉRIO FELIPE DA COSTA
- SILVIO RENATO SANTANA
- THIAGO DE FREITAS SILVANO
- VINICIUS HENRIQUE GERALDO CORREA



II - Esta Portaria REVOGA as Portarias nº 2.038 - PCI, de 12/12/2016; nº 361 - PCI, de 08/03/2018 e nº 1.552 - DSG, de 17/09/2018

PORTARIA Nº 1.561, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 108/2024 - ISEE, de 27/08/2024, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR os seguintes servidores para Agente Patrimonial e compor a Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- Ângela Glasielle de Oliveira - Agente Patrimonial;
- Anderson Cândido Alves - Membro da comissão nas questões relativas aos bens de Tecnologia da Informação;
- Nivaldo Costa Alcântara - Membro da Comissão para o Laboratório de Alta Tensão - LAT (Bloco K.2);
- Jorge Wilson Rosa - Membro da Comissão para o Laboratório Didático do ISEE (Bloco K.1);
- Lúcio José da Motta - Membro da Comissão para o QmaP (Bloco J.4);
- Luiz Otávio Campos de Madeiros - Membro da Comissão para o LEPCH/LTET (Bloco L.5);
- Maria de Fátima Sabino - Membro da Comissão para a Secretaria do ISEE e salas dos docentes (Bloco I.1.2);
- Letícia Aparecida Gonçalves - Membro da Comissão para o GESis, GEE e aPTIs (Bloco I.2.2).

II - Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 517 - DSG, de 21/03/2022.

6 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**PORTARIA Nº 1.574, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 1800 / 2024 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalização do contrato, conforme dados abaixo:

Fiscal técnico e administrativo titular: Eron Geraldo Meira

Fiscal técnico e administrativo substituto: Oséias Martins Gonçalves

Gestores do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho (titular); Rafael de Barros Vaz (substituto)

Dados da Contratação:

Pregão Eletrônico nº: 90011/2024

Processo nº: 23499.000531/2024-29

Contrato nº: 005/2024



Objeto: Prestação do serviço de SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS, pertencentes à frota oficial da Universidade Federal de Itajubá, Campus de Itabira, contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa contratada: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ: 90.180.605/0001-02

7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 8, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR Ad Referendum da assembleia do ICPA a participação do professor ANDERSON DE ASSIS MORAIS, SIAPE Nº 1714120, no convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e a empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para execução do projeto intitulado “Avaliação da viabilidade técnica de produção de biomassa algal utilizando água residuária da indústria de celulose como meio de cultivo”, no qual será o coordenador, pelo período de catorze meses a partir do assinatura do contrato, com carga horária mensal de dezesseis horas.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da assembleia do ICPA.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 1.578, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que foi decidido durante a 2ª reunião ordinária de 2024 do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do *Campus* de Itabira, realizada em 16/08/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a Professora Rossana de Paula Junqueira, matrícula SIAPE nº 1488328, da função de Coordenadora de Trabalho Final de Graduação (TFG) do Curso de Graduação em Engenharia da Computação – *Campus* de Itabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.



PORTARIA Nº 1.579, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que foi decidido durante a 2ª reunião ordinária de 2024 do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do *Campus* de Itabira, realizada em 16/08/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Professor Rodrigo Aparecido da Silva Braga, matrícula SIAPE nº 1769171, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia da Computação – *Campus* de Itabira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.